



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 163

Araporã-MG, 04 de abril de 2018.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Aos 04 de mês de Abril de 2018, às 09:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro deste órgão o Sr. Vandeir Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Érica Alves Vieira Borges, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.314/2018, de 26 de fevereiro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 012/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SEDAN E 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM, NO MÍNIMO, 07 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO - PRIMEIRO EMPLACAMENTO, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, a Pregoeira e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada e presente da(s) seguinte(s) empresa(s): VENTURE VEÍCULOS LTDA., (CNPJ: 00.738.238/0001-19), com endereço na Rua 28, n. 691, Centro em Itulubá/MG, neste ato representada por seu Procurador o Sr. João Miguel Franco Júnior, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF n. 035.906.846-40, residente e domiciliado em Itulubá/MG, neste ato credenciada como EMPRESA DE GRANDE PORTE. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, a Pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no MAPA DE LANCES em anexo. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora nos lances, foram os mesmos entregues ao representante da licitante participante para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: O Fornecedor VENTURE VEÍCULOS LTDA., (cnpj: 00.738.238/0001-19) considerado vencedor no valor global de: R\$ 336.720,000 (Trezentos e Trinta e Seis mil e Setecentos e Vinte Reais), sendo o valor unitário do item 0059162 - VEÍCULO 1.6 - SEDAN; ZERO KM, de R\$ 251.720,000 e o valor unitário no item 0059171 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM 7 LUGARES, de R\$ 85.000,000. Foi então declarada VENCEDORA nos itens acima descritos pertencentes AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SEDAN E 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM, NO MÍNIMO, 07 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO -

Rua José Inácio Ferreira, 55 - Araporã/MG - CEP 35.435-000 - Fone: (34) 3284-9080 - www.araporã.mg.gov.br



PRIMEIRO EMPLACAMENTO, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$336.720,000 (Trezentos e Trinta e Seis mil e Setecentos e Vinte Reais), bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira adjudicou ao licitante vencedor nos itens do certame nos quais se sagrou vencedor. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Registre-se e publique-se.


Vandeir Batista de Oliveira
Pregoeiro Oficial


Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio


Érica Alves Vieira Borges
Equipe de Apoio

VENTURE VEÍCULOS LTDA., (CNPJ: 00.738.238/0001-19),
Procurador: Sr. João Miguel Franco Júnior
CPF n. 035.906.846-40

Rua José Inácio Ferreira, 55 - Araporã/MG - CEP 35.435-000 - Fone: (34) 3284-9080 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 190/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG**
Contratado: **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN
LTDA**

Objeto: Aditamento para acréscimo e remanejamento de itens do material didático objeto do contrato nº 190/2017 que trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 a 5 anos).

Valor aditamento: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que perfazem em 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento) do valor contratual original

Dotação **Orçamentária:**
02.12.02.20281.12.365.0030.3.3.90.30.00

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do instrumento contratual.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 005/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG**
Contratado: **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN
LTDA**

Objeto: Aditamento para remanejamento e adequação de itens do material didático objeto do contrato nº 005/2018 que trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO).

Valor aditamento: VALOR GLOBAL contratual permanece inalterado

Dotação **Orçamentária:**
02.12.02.20113.12.361.0030.3.3.90.30.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 163

Araporã-MG, 04 de abril de 2018.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2018
Processo Licitatório nº 036/2018**

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.314/2018 de 26/02/2018, torna público aos interessados que, aos **19 de ABRIL de 2018, as 09:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para **aquisição de CARNES, FRANGO, EMBUTIDOS E QUEIJOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 04 de abril de 2018. VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.

DECRETO Nº 3352/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, alterada pela lei 106/2017, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada a ocupar o cargo em comissão de Controladora Geral do Município, a Sra. Márcia Cristina Reimann.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Março de 2018.

Art.3º - Fica revogando o decreto nº **3342/2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 04 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3353/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 163

Araporã-MG, 04 de abril de 2018.

Complementar Municipal nº. 093/2016., de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Secretaria de Educação, Cultura a Sra. Cristiane Maria da Silva

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 04 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

CONTRATADO: EMERSON TIZZO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção física e lógica de informática para a Câmara Municipal para o Exercício de 2018.

PRAZO: 02/04/2018 a 31/12/2018.

Valor global do Contrato: R\$ 6.840,00 (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.0001 2.802 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual decorre da Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 02 de Abril de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente.

ARAPORÃ/MG, 2 DE ABRIL DE 2018

SANDRA FREITAS SANTOS

**Presidente da Comissão Permanente
de Licitações**

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser

conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br